



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1018

Ji-Paraná (RO), 11 de fevereiro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
ERRATA DA SEMUSA.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 19/2010 Vol I e II

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de Serviços de Terceiros – Manutenção de ar condicionado

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 047/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **L. B. Laborda - ME**, por um período de 10 (dez) meses, a contar a partir do vencimento do contrato.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no valor total de **R\$ 74.600,00** (setenta e quatro mil e seiscentos reais).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 053/PGM/2011, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 759.

À **Semdes**, para empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 10 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 19789-2010 Anexo II

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – gêneros alimentícios e outros

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - gêneros alimentícios e outros, constante do Registro de Preços nº 011/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 125/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Supermercado Sanchez Ltda**, no valor total de **R\$ 51.735,60** (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

À **SEMDES** para empenho

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5717-2010 Anexo V

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 140/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Bioal Comércio e Representações Ltda**, no valor total de **R\$ 279.607,50** (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

À **SEMDES** para empenho

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10699-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Estimativo para cumprimento de Mandado Judicial

Com base no Parecer Jurídico, expedido pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a realização das despesas conforme decisão Judicial, em favor do menor R. M. M.

AUTORIZO O EMPENHO COMPLEMENTAR, em favor do **Centro de Tratamento Psicológico e Terapêutico Decisão Ltda-EPP, C.N.P.J – 10.716.437/0001-80**, conforme empenho nº 32 às fls. 132.

AUTORIZO o pagamento, no valor de **R\$ 7.742,13** (sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), conforme Notas fiscais às fls. 123/126 e 135/136;

Cumpra-se.

À **SEMFAZ** para pagamento.

Ji-Paraná, 10 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 19789-2009 Anexo I

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – gêneros alimentícios e outros

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - gêneros alimentícios e outros, constante do Registro de Preços nº 011/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 130/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Jeedá Com. Distribuidora de Alimentos Ltda**, no valor total de **R\$ 52.481,96** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

À **SEMDES** para empenho.

Ji-Paraná, 10 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5717-2010 Anexo II

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 1594/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Minas Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Perfumaria Ltda-EPP**, no valor total de **R\$ 18.911,30** (dezoito mil, novecentos e onze reais e trinta centavos).

À **SEMDES** para empenho

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EDITAL DA SEMUSA

EDITAL

O secretário municipal de saúde **Abraham Merino Chamma** tem a grata satisfação de convidar a sociedade organizada e população em geral para participar da Audiência Pública do 4º Trimestre de 2010, que será realizada no plenário da Câmara Municipal às 9h, da próxima quarta-feira, dia 9, em atendimento ao que manda o artigo 12 da Lei Federal 8689/93.

Contamos com a participação de todos para este ato de cidadania. Na ocasião será apresentada à sociedade a evolução dos trabalhos realizadas pela pasta da Saúde.

Ji-Paraná, 2 de fevereiro de 2010.

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 15357/GAB/PMJP/2010

DECRETOS

DECRETO Nº 15381/GAB/PMJP/2011

Designa o servidor **Marlon Filipe Kuibida Costa** para exercer, interinamente, as funções de Vice-Presidente da Fundação Cultural, durante o período de férias do titular, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação contida no Ofício nº 002/FCJP/2011, e

Considerando a necessidade de dar continuidade nos serviços administrativos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Marlon Filipe Kuibida Costa** para exercer as funções atribuídas ao cargo de Vice-Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, em caráter interino, durante as férias do titular, no período de 01 a 30 de janeiro de 2011, com ônus para o Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15382/GAB/PMJP/2011

Designa **Márcia Fernandes Rigo**, para exercer interinamente, as funções de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação contida no Ofício nº 002/FCJP/2011, e

Considerando a necessidade de dar continuidade nos serviços administrativos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada **Márcia Fernandes Rigo**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural de Ji-Paraná, em caráter interino, no período de 01 a 30 de janeiro de 2011, com ônus para o Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social